



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

REQUERIMENTO Nº 001/2023.

Exmo. Sr. José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

**EMENTA:** **INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA, DO E DA ADOLESCENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN**, visando ao fortalecimento das pautas da infância e da adolescência na agenda pública do nosso território.

A Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, abaixo subscrita, submete à apreciação dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: **INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA, DO E DA ADOLESCENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN**, cujo encaminhamento foi tirado em Audiência Pública realizada no dia 13 de julho de 2022, que tratou da situação das crianças e adolesecntes em vulnerabilidade social

**JUSTIFICATIVA**

Pautamo-nos numa compreensão de que a vulnerabilidade social em relação às crianças e adolescentes é entendida como um cenário criado pela desigualdade social, a falta de vínculos afetivos, tanto no círculo familiar quanto de amigos, ambiente escolar, dentre outros, além da falta de acesso à educação lazer, saúde, alimentação, a falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência, a integração muito cedo ao mundo do crime e das drogas, muitas vezes de maneira forçada, indo totalmente em desencontro com o elucidado por nossa Carta Magna, quando versa sobre o fornecimento de condições mínimas para uma sobrevivência digna e, acima de tudo, sobre o respeito à dignidade da pessoa humana.

Ao longo dos últimos anos, tivemos no Brasil significativas conquistas na luta por melhores condições de vida para a população infanto-juvenil e, nesse contexto, o papel do Legislativo foi de fundamental importância. Avançamos em relação à instituição de políticas públicas que podemos celebrar a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desde



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

sua aprovação em 13 de julho de 1990 e haveremos de lançar um apelo à sociedade, para que não aceite, passivamente, a desfiguração do ECA em relação aos princípios nele inscritos, que significam avanços na promoção, na garantia e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, tão diluídos no cenário atual, com a redução de investimentos em saúde, educação, geração de emprego e renda, crescimento da fome, dentre outros.

Precisamos, em aliança com os movimentos sociais, organizações sociais identificadas com a causa da infância e da adolescência, construir uma rede de proteção integral da infância e da adolescência. Não podemos naturalizar um quadro social, cujos indicadores do Cenário 2021 que retratam a realidade de muitas crianças e adolescentes no Brasil: - 45,4% de crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza. - 1.768.476 milhão de crianças estão em situação de trabalho infantil, correspondendo a 4,6% da população nesta faixa etária. Esses dados não são só números. Eles se traduzem nos rostos de crianças e adolescentes que encontramos nas ruas de nossa cidade, deixando-nos entristecidos. Essa realidade está visível nos espaços diversos da cidade, através da enorme quantidade de crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam ter seus direitos garantidos e amparados pela Sociedade, Estado e pela Família.

Uma das principais expressões dessa aliança entre o Legislativo e a sociedade civil organizada é, sem dúvida, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança, da e do Adolescente, que, inclusive, foi encaminhamento da Audiência Pública realizada no 13 de Julho de 2022, cujo Requerimento 002/2022, de autoria desta Vereadora, onde tratamos. imersos num rico debate sobre a infância e adolescência, com o Juizado da Infância e da Adolescência, a Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar, Psicóloga/UFP e Membro do Fórum de Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte e do Comitê Estadual de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes do RN, representantes da Segurança Pública Estadual, dentre outros.

Consideradas nossas responsabilidades e deveres, precisamos aprofundar debates complexos relacionados à questão da infância e da adolescência e também aos seus



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

temas transversais, como: trabalho infantil, violência urbana, castigos físicos e humilhantes, direito à convivência familiar e comunitária, gravidez na adolescência, DST/AIDS, saúde materno-infantil, desenvolvimento na primeira infância e recursos para a educação (debates em torno do Fundeb – fundo que define mecanismos para financiar a Educação Básica Pública), dentre outros temas. Com essas discussões o que se busca é criar, efetivamente, uma cultura de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito do Parlamento, fortalecendo o desenvolvimento de políticas públicas que contemplem essas demandas em nosso município. Trata-se de deslocar o centro dos debates dos direitos dos sujeitos para os sujeitos de direitos.

Dito isso, requero a instalação de referida Frente Parlamentar, de natureza suprapartidária, cuja composição é de 03 (três) parlamentares, sendo assim distribuídas as funções: Presidente/a, Vice-Presidente/a e Secretário/a.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 20 de fevereiro de 2023.**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
Vereadora - PT**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>27/02/23</u>
HORA: <u>08:34</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa